

DECRETO Nº 6103/87
de 23 de setembro de 1987 Nº. 568 de 25/09/87

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Dispõe sobre denominação de via pública do loteamento Parque Santos Dumont.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 014788-7/87,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada a seguinte via pública, situada no loteamento Parque Santos Dumont, nesta cidade:

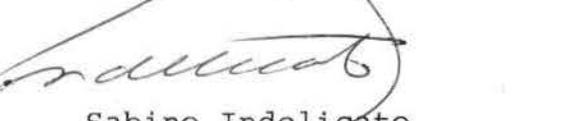
Rua JOSÉ VICENTE DE PAULA - a antiga rua 3 em toda sua extensão, que iniciando-se na Av. Brigadeiro Faria Lima, prolonga-se até a rua 5.

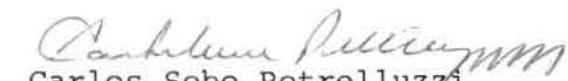
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de setembro de 1987.

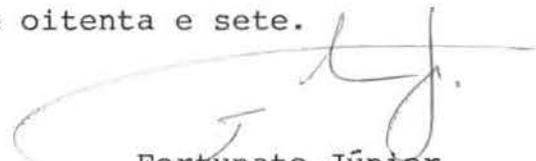

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Sabino Indelicato
Secretário de Obras,
Transporte e Meio Ambiente


Carlos Sebe Petrelluzzi
Secretário de Governo

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos